

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Município de Juiz de Fora/ MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021
(alterado conforme as Retificações nºs 01, 02 e 03)

O Presidente da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA faz saber que realizará, por meio da empresa **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Plano de Empregos, Carreiras e Salários da CESAMA, Lei Orgânica Municipal e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento de vagas existentes para os empregos públicos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Concurso Público deste edital, bem como formação de cadastro reserva.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Celetista, nos empregos públicos indicados no presente edital e formação de cadastro reserva, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame.

1.2. As vagas oferecidas são para o município de **Juiz de Fora/MG**.

1.3. Os empregos públicos, as vagas, o salário inicial, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Emprego público, especificada abaixo.

1.3.1. A carga horária poderá ser cumprida em regime de escala, conforme necessidade da CESAMA.

1.4. As atribuições dos empregos públicos estão descritas no Anexo I, deste Edital.

1.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – EMPREGOS PÚBLICOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Ensino médio/ técnico							
Empregos públicos	Total de vagas	Vagas de ampla concorrência	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Agente de Saneamento – Auxiliar Técnico	03	03	--	R\$ 1.934,81	44 horas semanais	Possuir ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente, na categoria “B”.	R\$ 27,99
Agente de Saneamento – Operador de Estação	02	02	--	R\$ 2.208,70	44 horas semanais	Possuir ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente, na categoria “B”.	R\$ 27,99
Técnico em Saneamento – Técnico em Edificações	02	02	--	R\$ 3.651,22	40 horas semanais	Possuir curso Técnico completo em Edificações (em nível médio), estar filiado ao Conselho Regional da Categoria e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente, na categoria “B”.	R\$ 30,62
Técnico de Saneamento - em Manutenção	01	01	--	R\$ 3.651,22	40 horas semanais	Possuir curso Técnico completo em Eletrotécnica ou Eletromecânica ou Mecânica ou Mecatrônica ou Automação Industrial (em nível médio), estar filiado ao Conselho Regional da Categoria e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente, na categoria “B”.	R\$ 30,62
Técnico em Saneamento – Técnico em Química	01	01	--	R\$ 3.651,22	40 horas semanais	Possuir curso Técnico completo em Química (em nível médio), estar filiado ao Conselho Regional da Categoria e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente, na categoria “B”.	R\$ 30,62

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Município de Juiz de Fora/ MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021
(alterado conforme as Retificações nºs 01, 02 e 03)

Ensino superior							
Empregos públicos	Total de vagas	Vagas de ampla concorrência	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Analista de Saneamento – Advogado	01	01	--	R\$ 6.325,92	40 horas semanais	Possuir ensino superior completo em Direito, estar filiado a OAB e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente, na categoria “B”.	R\$ 47,25
Analista de Saneamento – Assistente Social	01	01	--	R\$ 6.325,92	30 horas semanais	Possuir ensino superior completo em Serviço Social, estar filiado ao CRESS e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente, na categoria “B”.	R\$ 47,25
Analista de Saneamento – Biólogo	01	01	--	R\$ 6.325,92	40 horas semanais	Possuir ensino superior completo em Ciências Biológicas, estar filiado ao CRBio e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente, na categoria “B”.	R\$ 47,25
Analista de Saneamento – Bioquímico ou Químico	01	01	--	R\$ 6.325,92	40 horas semanais	Possuir ensino superior completo em Bioquímica ou Química, estar filiado ao respectivo Conselho de Classe e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente, na categoria “B”.	R\$ 47,25
Analista de Saneamento – Contador	01	01	--	R\$ 6.325,92	40 horas semanais	Possuir ensino superior completo em Ciências Contábeis, estar filiado ao CRC e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente, na categoria “B”.	R\$ 47,25
Analista de Saneamento – Engenheiro Ambiental e Sanitarista ou Engenheiro Sanitarista	01	01	--	R\$ 6.325,92	40 horas semanais	Possuir ensino superior completo em Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária, estar filiado ao CREA e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente, na categoria “B”.	R\$ 47,25
Analista de Saneamento – Engenheiro Civil	03	03	--	R\$ 6.325,92	40 horas semanais	Possuir ensino superior completo em Engenharia Civil, estar filiado ao CREA e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente, na categoria “B”.	R\$ 47,25

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;

2.1.2. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;

2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o emprego público, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 13.5 do Capítulo 13** deste edital;

2.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do emprego público, comprovada em inspeção realizada pelo Serviço Médico indicado pela **CESAMA**;

2.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;

2.1.8. Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em novo emprego público;

2.1.9. Não possuir antecedentes criminais;

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Município de Juiz de Fora/ MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021
(alterado conforme as Retificações nºs 01, 02 e 03)

2.1.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

2.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, iniciando-se no dia **3 de novembro de 2021** e encerrando-se no dia **2 de dezembro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

3.1.1. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá utilizar computadores disponíveis na Avenida Rio Branco, 1843 - 10º andar - Centro - Juiz de Fora/M.G., de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 09h às 12h e das 14h às 17h.

3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, a favor da CESAMA/MG, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o emprego público pretendido.

3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **3 de dezembro de 2021**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.

3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

3.6. O candidato deverá efetuar apenas uma inscrição neste concurso.

3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação de prova, o candidato deverá optar somente por uma inscrição por período, sendo considerado como ausente para a(s) demais inscrição(ões) do referido período de aplicação, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.

3.6.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1 ou a anulação, cancelamento, suspensão do certame ou o pagamento em duplicidade o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br.

3.6.2.1. O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível em até 5 (cinco) dias úteis:

a) após o encerramento do período de inscrições, para os pedidos de restituição em casos de pagamento em duplicidade, extemporâneo, a maior ou a menor, e

b) após a publicação do Ato de cancelamento, suspensão do concurso ou alteração da data das provas.

3.6.2.2. No formulário, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:

a) nome completo, número da identidade e da inscrição do candidato;

b) nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta bancária com dígito e CPF do titular da conta;

c) números de telefones, com código de área, para eventual contato.

3.7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.

3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.

3.9. Salvo nos casos de anulação ou cancelamento do certame, não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, ainda que superior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de emprego público sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a opção preenchida.

3.10.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros processos ou concursos.

3.11. A **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** e a **CESAMA** recomenda que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.

3.12. A partir do dia **10 de dezembro de 2021**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, através do e-mail duvidas@rboconcursos.com.br para verificar o ocorrido, bem como interpor recurso nos termos deste Edital.

3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à **CESAMA** e à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

3.15. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelecido no Capítulo 5 deste Edital.

3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, pelo e-mail candidato@rboconcursos.com.br, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no Assunto do E-mail: "**CESAMA - Concurso Público 01/2021 – Cond. Especial**".

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Município de Juiz de Fora/ MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021
(alterado conforme as Retificações nºs 01, 02 e 03)

- 3.16.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 3.16.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação, estipulado no item 3.16 deste Capítulo, será considerado a data e horário do envio do e-mail.
- 3.16.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- 3.16.4.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição online e encaminhar sua solicitação à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, por e-mail, conforme estabelecido no item 3.16.
- 3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, nos termos do item 3.16 deste Capítulo.
- 3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **10 de dezembro de 2021**, acessar o site www.concursosrbo.com.br, para verificar o resultado da solicitação pleiteada.
- 3.19. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato, que estiver amparado pelos dispositivos contidos nas Leis Municipais nºs 10.587/03, 12.803/13, 13.809/18 ou no Decreto Municipal nº 8.724/05 poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que comprove os requisitos previstos no item 4.1.1, 4.1.2 ou 4.1.3 deste Capítulo, a saber:
- 4.1.1. Ser doador de sangue, não inferior a 2 (duas) vezes no período de 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, em órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.
- 4.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos:
- a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
 - b) Cópia simples do CPF – frente e verso;
 - c) Comprovante(s) de doação de sangue, sendo, no mínimo, 2 (duas) vezes no período de 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que seja expedido(s) pela entidade coletora;
 - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
- 4.1.2. Estar cadastrado como doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, mediante apresentação de documento expedido pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).
- 4.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos:
- a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
 - b) Cópia simples do CPF – frente e verso;
 - c) Comprovante de cadastro do nome do candidato junto ao REDOME;
 - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.
- 4.1.3. Em função de sua condição socioeconômica, comprovar estar impedido de participar deste concurso por não ter como arcar com o pagamento da taxa de inscrição fixada, sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família ou, sendo servidor público exonerado ou demitido de cargo ou emprego, sem justa causa, mantiver a condição de desempregado.
- 4.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 4.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos:
- a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
 - b) Cópia simples do CPF (somente do(a) candidato(a)) – frente e verso;
 - c) fotocópia, legível e identificável (frente e verso) dos documentos demonstrativos da composição da renda do candidato e se for o caso, de cada um dos membros de seu Grupo Familiar, conforme discriminados abaixo, segundo o enquadramento nas seguintes situações:
 - I- trabalhadores assalariados: contracheque, envelope de pagamento ou declaração da empresa empregadora;
 - II- trabalhadores desempregados: Carteira do Trabalho e Previdência Social - CTPS - folha de rosto, verso e folha que comprova a demissão do último emprego; comprovante do recebimento do seguro-desemprego, valor e número de parcelas;
 - III- aposentados, pensionistas ou trabalhadores afastados: comprovante de recebimento de aposentadoria, de pensão, ou outro benefício ou documento do Banco ou equivalente, indicando o recebimento e o valor mensal, em nome do beneficiário; CTPS, folha de rosto e verso;
 - IV- trabalhadores autônomos ou prestadores de serviços: Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) e comprovante de recolhimento do INSS; CTPS folha de rosto e verso;
 - V- taxistas: registro na Secretaria de Mobilidade Urbana – SMU e Declaração do Sindicato ou Cooperativa;
 - VI- trabalhador informal: declaração digitada ou em letra de forma, constando a atividade exercida, a remuneração recebida e a assinatura de 2 (duas) testemunhas fora do Grupo Familiar, com identificação legível; CTPS folha de rosto e verso;
 - VII- servidor público desempregado: Ato de exoneração de cargo público, sem justa causa, publicado em Órgão Oficial ou CTPS, folha de rosto, verso e folha que comprove a demissão do emprego público e a condição de desempregado, acrescentando comprovante do recebimento do seguro-desemprego, quando for o caso;
 - VIII- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento do candidato e dos membros do Grupo Familiar maiores de 21 anos;
 - IX- comprovantes de outros rendimentos em nome do candidato e de cada um dos membros do Grupo Familiar: aluguéis de imóveis ou veículos, benefícios sociais de renda mínima e de assistência social (bolsa-escola; bolsa família; auxílio-gás); benefício de prestação continuada para idosos e pessoas portadoras de deficiência; benefícios eventuais e outros, governamentais ou não;
 - X- declaração de ajuda financeira, somente para o candidato que declarar não ter renda própria, sendo dependente financeiramente de parentes consanguíneos, afins ou amigos, com os quais não resida: ajuda financeira direta, cessão de imóvel residencial, cesta básica, custeio de despesas fixas ou outras doações, assinada pelo(s) responsável(is);
 - d) fotocópia legível e identificável (frente e verso) dos seguintes comprovantes de residência: conta de água, energia, telefone, carnês de plano de saúde, contracheque ou outros documentos que contenham o endereço atual em nome do próprio candidato ou do membro familiar declarado como chefe do grupo;
 - e) fotocópia legível e identificável (frente e verso) de outros documentos, a juízo do candidato, que comprovem situações especiais para fins de análise do direito ao benefício;
 - f) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.
- 4.1.3.2. Os comprovantes de rendimentos do candidato e de todos os membros do Grupo Familiar deverão ser relativos ao último mês de recebimento.
- 4.1.3.3. Para fins de configuração das condições exigidas para o benefício da isenção serão analisadas:
- I - a situação socioeconômica do candidato e de seu Grupo Familiar, inclusive no caso de ex-servidor público, como informada em Formulário próprio;

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Município de Juiz de Fora/ MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021
(alterado conforme as Retificações nºs 01, 02 e 03)

II - a renda per capita do Grupo Familiar, apurada pelo total de rendimentos do grupo dividido pelo número de membros, devendo ser igual ou inferior à metade do salário mínimo vigente.

4.1.3.4. A critério da CESAMA, poderão ser realizadas visitas domiciliares para a complementação de informações prestadas pelo candidato à isenção.

4.1.3.5. Para fins da apuração da renda per capita do Grupo Familiar, serão considerados os rendimentos dos seguintes membros:

I - o candidato e cada uma das pessoas que, vivendo sob o mesmo teto, mantém relação de dependência econômica mútua, contribuindo para a renda familiar ou vivendo da renda do grupo;

II - o candidato que declarar não ter qualquer renda própria e a pessoa ou o grupo de pessoas de que depende economicamente e com o(s) qual(is) não resida.

4.2. O candidato que preencher a condição estabelecida no item 4.1.1, 4.1.2 ou 4.1.3 deverá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

4.2.1. Acessar, no período de **3 a 9 de novembro de 2021**, o site da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. - www.concursosrbo.com.br** e, na área do Concurso Público da **CESAMA**, realizar a inscrição on-line;

4.2.2. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;

4.2.3. Envia o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos descritos nas alíneas do subitem 4.1.1.1, 4.1.2.1 ou 4.1.3.1 (conforme o caso), até **9 de novembro de 2021**, pelo link específico no site da RBO (upload), compactados em um único arquivo (.zip).

4.3. O formulário discriminado no subitem 4.2.2 deverá ser enviado devidamente preenchido e conter a assinatura do solicitante e a data.

4.4. Deverá ser realizada uma inscrição on-line e um envio de formulário com documentação comprobatória de isenção da taxa o emprego público de interesse.

4.5. O formulário de solicitação de isenção enviado por upload, conforme disposto no subitem 4.2.3, refere-se a um único candidato.

4.6. A documentação comprobatória enviada pelo candidato será analisada pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.

4.7. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 4.2.1, deste capítulo;

b) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida no item 4.2.3, deste capítulo;

c) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida no item 4.2.3, na forma e no prazo previstos neste capítulo;

d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 4.2.2, deste capítulo;

e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

4.8. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato do certame em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. A partir de **23 de novembro de 2021**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, no site da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. www.concursosrbo.com.br**, no link próprio do Concurso.

4.10. O candidato disporá de 3 (três) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.11. A partir de **2 de dezembro de 2021**, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora e divulgado, através da Internet, nos endereços eletrônicos **www.concursosrbo.com.br** e **www.cesama.com.br**, o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

4.12. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico **www.concursosrbo.com.br** e imprimir o respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição até a data de seu vencimento.

4.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

4.14. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 4.12 estará automaticamente excluído do Concurso Público.

5. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições do emprego público pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, pelo Decreto Federal nº 9.508, de 24/09/2018 e pelo Decreto Federal nº 9546/2018.

5.2. Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 789/90 e Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, pelo Decreto Federal nº 9.508, de 24/09/2018 e pelo Decreto Federal nº 9546/2018, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

5.2.1. Em caso de aplicação do percentual estabelecido resulte em número fracionado, este será arredondado para cima, quando a parte decimal for igual ou superior a 0,5;

5.2.2. Será reservada ao candidato com deficiência aprovado a 5ª (quinta) vaga disponível para nomeação, sendo assim as nomeações dos candidatos que concorrem às vagas para pessoas com deficiência obedecerão à seguinte ordem:

Coefficiente de Reserva	Ordem de Convocação
10%	5ª, 15ª, 25ª, 35ª, 45ª, 55ª...

5.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência mental, motriz ou sensorial, com caráter de cronicidade e persistência de alteração de vida, bem como as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, pelo Decreto Federal nº 9.508, de 24/09/2018 e pelo Decreto Federal nº 9546/2018.

5.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.4.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com o emprego público pretendido.

5.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Município de Juiz de Fora/ MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021
(alterado conforme as Retificações nºs 01, 02 e 03)

5.6. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Concurso Público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

5.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição, bem como proceder de acordo com o item abaixo.

5.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** pelo e-mail **candidato@rboconcursos.com.br**, identificando o nome do Concurso Público no Assunto do E-mail: **CESAMA – Concurso Público 01/2021 – Candidato PCD**, os documentos digitalizados a seguir:

a) Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e

b) Cópia do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

5.10.1. Os candidatos que solicitarem a prova em braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

5.10.2. O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante no Anexo III deste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Concurso Público.

5.10.3. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas “a” e “b” do item 5.10, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.10.4. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada nas alíneas do item 5.10 e subitem 5.10.3 será feita pela data da postagem.

5.10.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.10.6. As condições específicas e ajudas técnicas previstas acima não excluem outras que se fizerem necessárias.

5.10.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.16 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.

5.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

5.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 5.10 e respectivas alíneas e subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

5.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

Ensino médio/ técnico

Emprego público	Formas de Avaliação	Quantidade de questões	Disciplina	Peso
Agente de Saneamento – Auxiliar Técnico	Objetiva	10	Língua Portuguesa	2,0
Agente de Saneamento – Operador de Estação		10	Matemática/Raciocínio Lógico	2,0
Técnico em Saneamento – Técnico em Edificações		05	Noções de Informática	1,0
Técnico em Saneamento - Manutenção		05	Noções de Legislação	1,0
Técnico em Saneamento – Técnico em Química		20	Conhecimentos Específicos	2,5

Ensino superior

Emprego público	Formas de Avaliação	Quantidade de questões	Disciplina	Peso
Analista de Saneamento – Advogado	Objetiva	10	Língua Portuguesa	2,0
Analista de Saneamento – Assistente Social		10	Matemática/Raciocínio Lógico	2,0
Analista de Saneamento – Biólogo		05	Noções de Informática	1,0
Analista de Saneamento – Bioquímico ou Químico		05	Noções de Legislação	1,0
Analista de Saneamento – Contador ou Engenheiro		10	Conhecimentos Específicos	2,5
Analista de Saneamento – Engenheiro	Dissertativa	02	Conhecimentos Específicos	12,5

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Município de Juiz de Fora/ MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021
(alterado conforme as Retificações nºs 01, 02 e 03)

Ensino superior

Emprego público	Formas de Avaliação	Quantidade de questões	Disciplina	Peso
Ambiental e Sanitarista ou Engenheiro Sanitarista Analista de Saneamento – Engenheiro Civil	Títulos	Vide Capítulo 10 deste Edital.		

6.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo emprego público conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Básicos (POCB) e de Conhecimentos Específicos (POCE).

6.3. As questões de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital.

6.4. A Prova Dissertativa será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital.

6.5. A Prova de Títulos será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 10 deste Edital.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS)

7.1. As provas escritas serão realizadas na cidade de **Juiz de Fora/MG**, na data prevista de **23 de janeiro de 2022**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora e divulgado, através da Internet, nos endereços eletrônicos **www.concursosrbo.com.br** e **www.cesama.com.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Juiz de Fora /MG, a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **22 de dezembro de 2021**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **www.concursosrbo.com.br** e **www.cesama.com.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

7.1.3. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Concurso Público, através do e-mail **duvidas@rboconcursos.com.br**.

7.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1 deste Capítulo.

7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas escritas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.

7.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.5. Caso haja inexistência na informação relativa à opção de emprego público e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, pelo e-mail **duvidas@rboconcursos.com.br**, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Escritas.

7.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico **www.concursosrbo.com.br** desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 5 deste Edital.

7.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 7.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);
- Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- caneta esferográfica (de material transparente) de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- Máscara de proteção (medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19)).

7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos eletrônicos (digitais), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Município de Juiz de Fora/ MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021
(alterado conforme as Retificações nºs 01, 02 e 03)

7.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.

7.8.3.3. Entrar ou permanecer no local de exame sem utilizar a máscara de proteção.

7.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas escritas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

7.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.

7.8.5. O descumprimento dos itens 7.8.3.1, 7.8.3.2, 7.8.3.3 e 7.8.4 implicará na eliminação do candidato.

7.8.6. A **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

7.9. Quanto às Provas:

7.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.

7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.

7.9.2. A prova dissertativa será realizada no mesmo dia da prova objetiva.

7.9.2.1. Para a realização da prova dissertativa, o(a) candidato(a) receberá uma folha de respostas específica, na qual redigirá com caneta de tinta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.9.2.2. A prova dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por um fiscal da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

7.9.2.3. A prova dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o campo específico para a assinatura do(a) candidato(a) nas folhas de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da parte da prova dissertativa, implicando na eliminação do(a) candidato(a) no Concurso Público.

7.9.2.4. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo, e não valem para finalidade de avaliação.

7.9.2.5. A Folha de Respostas específica para a prova dissertativa será identificada, em campo específico, pelo(a) próprio(a) candidato(a) com sua assinatura.

7.9.3. É de responsabilidade do candidato a leitura das orientações contidas na capa do caderno de questões e nas folhas de respostas, bem como a conferência do material entregue pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, para a realização da prova.

7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a(s) folha(s) de respostas.

7.11. A totalidade das Provas terá a duração de 4 (quatro) horas, exceto para os empregos públicos de Analista de Saneamento – Advogado, Analista de Saneamento – Assistente Social, Analista de Saneamento – Biólogo, Analista de Saneamento – Bioquímico ou Químico, Analista de Saneamento – Contador, Analista de Saneamento – Engenheiro Ambiental e Sanitarista ou Engenheiro Sanitarista e Analista de Saneamento – Engenheiro Civil, cuja totalidade das provas terá a duração de 5 (cinco) horas.

7.11.1. Após o período de 2 (duas) horas, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.

7.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.

7.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.

7.13. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

7.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6, alínea "b", deste Capítulo;

7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.12, deste capítulo;

7.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

7.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

7.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas escritas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;

7.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

7.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;

7.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

7.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

7.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;

7.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;

- 7.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 7.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.16. No caso de candidata lactante, serão aplicadas as regras previstas na Lei Federal nº 13.872/19, cujo tempo despendido na amamentação de filhos de até 06 (seis) meses, será compensado durante a realização da prova.
- 7.16.1. A candidata lactante poderá ausentar-se da sala de prova, acompanhada de uma fiscal, nos horários de amamentação, consistente a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 7.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 7.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.16.4 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, menor ou maior de 18 anos, nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Concurso Público.
- 7.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 7.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 7.21. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 7.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 7.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 7.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objetos constante no item 7.14.6 deste capítulo, sob pena de exclusão do concurso.
- 7.25. É reservado a RBO, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.
- 7.26. Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.
- 7.27. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados nos endereços eletrônicos **www.concursosrbo.com.br** e **www.cesama.com.br** em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para os empregos públicos de ensino médio/ técnico e de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos para os empregos públicos de ensino superior, tendo caráter eliminatório e classificatório.
- 8.2. Para se chegar ao total de pontos obtido na prova objetiva o candidato deverá multiplicar as questões acertadas pelo respectivo peso indicado na tabela constante no Capítulo 6 deste Edital.
- 8.2.1. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
- 8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova e não zerar nenhuma das disciplinas.
- 8.4. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

9. DA PROVA DISSERTATIVA

- 9.1. A prova dissertativa para os empregos de ensino superior será aplicada na mesma data, horário e local da prova objetiva.
- 9.1.1. Ao candidato só será permitida a participação na prova dissertativa na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1, do Capítulo deste Edital.
- 9.1.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
- 9.1.1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova dissertativa em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 9.2. Somente serão avaliadas as provas dissertativas dos candidatos ao empregos de ensino superior, habilitados e com as 30 (trinta) maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, acrescidos dos candidatos empatados com a mesma pontuação do último candidato com a 30ª (trigésima) maior pontuação, além dos candidatos com deficiência inscritos na forma do Capítulo 5 e habilitados na forma do Capítulo 8 deste Edital, com as 2 (duas) maiores pontuações da Prova Objetiva em sua lista específica, acrescido dos candidatos empatados com a mesma pontuação.
- 9.2.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas para os empregos de ensino superior e que não tiveram as provas dissertativas avaliadas, conforme previsto no item 9.2, serão excluídos do Concurso Público.
- 9.3. A prova dissertativa visa avaliar a expressão do candidato na língua portuguesa e os conhecimentos específicos constantes do conteúdo programático, conforme anexo II deste Edital.
- 9.3.1. Na prova dissertativa o candidato deverá responder a 2 (duas) questões teórico-práticas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido para o respectivo emprego, no Anexo II deste Edital.
- 9.3.2. Os textos de resposta às questões deverão obedecer à proposta quanto ao tipo dissertativo-argumentativo e quanto ao tema proposto.
- 9.4. Para a realização da prova dissertativa, o(a) candidato(a) receberá uma folha de resposta específica no qual redigirá a resposta com caneta de tinta azul ou preta.
- 9.4.1. A prova dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por um fiscal da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, devidamente treinado que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.
- 9.5. A prova dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique, sob pena de serem anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da prova dissertativa.

9.5.1. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

9.6. A prova dissertativa terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, sendo 12,5 (doze e meio) pontos por questão.

9.6.1. Será considerado habilitado(a) na Prova Dissertativa o(a) candidato(a) que obtiver um total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da prova dissertativa.

9.7. Em cada questão, o candidato deverá redigir dentro da quantidade mínima e máxima de linhas de acordo com o estabelecido no caderno de questões. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atingir a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.

9.8. O texto da prova dissertativa será avaliado conforme segue:

a) TEMA: adequação quanto ao tema/ problema apresentado (0 a 5 pontos)

5 pontos = atende ao tema/ problema

3 pontos = tangencia o tema/ problema

0 ponto = fuge ao tema/ problema

b) MODO DE ORGANIZAÇÃO/FORMATO DO TEXTO: adequação do formato do texto (0 a 5 pontos)

5 pontos = atende plenamente à estrutura solicitada.

3 pontos = atende parcialmente à estrutura solicitada.

0 ponto = não atende à estrutura solicitada.

c) COERÊNCIA E COESÃO: clareza na estruturação das frases e das orações. Estruturas sintáticas completas. Uso adequado de pontuação. Organização das ideias e das informações; conclusões apropriadas em relação ao sentido global do texto e uso adequado dos mecanismos de coesão referencial e sequencial. (0 a 6 pontos)

6 pontos = texto praticamente sem falhas de estruturação sintática e/ou pontuação, progressão e/ou coerência e coesão (podendo ter até uma falha de adequação vocabular, sem comprometimento da compreensão geral).

3 pontos = texto com poucas falhas de estruturação sintática e/ou pontuação, progressão e /ou coerência e com poucas falhas de coesão; sem comprometimento da compreensão geral.

1 ponto = texto com várias falhas de estruturação sintática e/ou pontuação, progressão e/ou coerência e coesão; compreensão geral um pouco comprometida.

0,5 ponto = texto bastante comprometido quanto à estruturação sintática e/ou pontuação, progressão e/ou coerência e coesão; compreensão geral altamente comprometida.

d) DOMÍNIO DE ESTILO FORMAL DA LÍNGUA: concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, grafia e acentuação gráfica; (0 a 6,5 pontos)

6,5 pontos = texto com excelente domínio de padrão culto, uma ou duas falhas são aceitáveis, desde que não sejam graves (ortografia de palavras pouco usuais ou uso de regência popular, por exemplo).

3 pontos = texto com poucas falhas de uso de padrão culto, de três ou quatro falhas.

1 ponto = texto com várias falhas de uso do padrão culto, de cinco a sete falhas.

0,5 ponto = texto bastante comprometido quanto ao uso do padrão culto, oito falhas ou mais.

9.9. A nota da prova dissertativa será somada a nota da prova escrita objetiva.

9.10. Durante a realização da prova dissertativa, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9.11. Será atribuída nota ZERO à prova dissertativa nos seguintes casos:

a) Fugir a proposta apresentada;

b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenho, números e palavras soltas ou forma em verso);

c) For assinada fora do local apropriado;

d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

e) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;

f) Estiver em branco;

g) Apresentar letra ilegível;

h) Não atingir a quantidade mínima de linhas estabelecida no caderno de questões.

9.12. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova dissertativa pela banca examinadora.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos habilitados nas provas dissertativas para os empregos de ensino superior, conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital.

10.1.1. Os demais candidatos para os empregos de ensino superior aprovados nas provas escritas objetivas e dissertativas e que não forem convocados para a prova de títulos, conforme previsto nos itens 10.1 e 10.2 serão excluídos do Concurso Público.

10.1.2. A prova de títulos terá caráter classificatório. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.

10.2. O candidato deverá enviar os documentos abaixo, pelo link específico no site da RBO (upload), compactados em um único arquivo (.zip), no prazo a ser informado oportunamente, por meio do edital de convocação e do responsável pela expedição do Município de Juiz de Fora e divulgado, através da Internet, nos endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.cesama.com.br:

a) Cópia reprográfica dos Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares;

b) Cópia do Documento de Identificação (RG); e

c) Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo V deste Edital, em via original, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e assinado.

10.2.1. A comprovação de envio dos Títulos será feita pelo comprovante de postagem emitido pelos Correios, onde consta o número de identificação do objeto.

10.2.2. Após o prazo estabelecido no item 10.2 não serão aceitos Títulos, sob qualquer hipótese.

10.2.3. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. Não serão aceitos documentos originais.

10.3. Enviada a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

10.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino estaduais e federais, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

10.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações ou certidões deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Município de Juiz de Fora/ MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021
(alterado conforme as Retificações nºs 01, 02 e 03)

- 10.4.2. Os certificados de Pós Graduação Lato Sensu, com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.
- 10.4.3. No caso de Certificado de Conclusão de Pós Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado), este deverá conter a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese.
- 10.4.4. Somente serão válidos para efeito de contagem dos títulos de Mestre e Doutor, os cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.
- 10.4.5. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 10.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
- 10.6. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
- 10.7. Não serão aceitas substituições de documentos, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.
- 10.8. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 4 (quatro) pontos.
- 10.9. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
- 10.10. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

PARA EMPREGOS DE ENSINO SUPERIOR			
TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
a) Doutorado - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	1 ponto	1 ponto	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, acompanhado(a) da cópia do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	1 ponto	1 ponto	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, acompanhado(a) da cópia do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós Graduação Lato Sensu (especialização) na área de atuação do emprego ou em Gestão (de pessoas, finanças, controladoria, compliance, etc) com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	1 ponto	2 pontos	Cópia do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso, acompanhado(a) da cópia do respectivo Histórico Escolar.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 11.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:
- a) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, para os empregos de ensino médio/ técnico;
- b) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova dissertativa e na prova de títulos para os empregos de ensino superior.
- 11.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação, por emprego público.
- 11.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com e uma específica, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.
- 11.4. O resultado provisório do Concurso Público será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora e divulgado, através da Internet, nos endereços eletrônicos **www.concursosrbo.com.br** e **www.cesama.com.br**, cabendo recurso nos termos do Capítulo 12. Dos Recursos deste Edital.
- 11.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.
- 11.6. A lista de Classificação Final será divulgada nos endereços eletrônicos **www.concursosrbo.com.br** e **www.cesama.com.br**.
- 11.6.1. Serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso Público.
- 11.6.2. O resultado geral final do Concurso Público poderá ser consultado nos endereços eletrônicos **www.concursosrbo.com.br** e **www.cesama.com.br**, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação.
- 11.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- 11.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- 11.7.2. Obter maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 11.7.3. Obter maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- 11.7.4. Obter maior número de acertos na prova de Matemática/ Raciocínio Lógico;
- 11.7.5. Obter maior número de acertos na prova de Noções de Legislação;
- 11.7.6. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
- 11.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 11.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos.
- 11.9. A classificação no presente Concurso Público, além da quantidade de vagas prevista neste Edital, não gera aos candidatos direito à contratação para o emprego público, cabendo a **CESAMA** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:
- a) Divulgação do edital de abertura;

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Município de Juiz de Fora/ MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021
(alterado conforme as Retificações nºs 01, 02 e 03)

- b) Divulgação do indeferimento da solicitação da taxa de inscrição;
- c) Divulgação do indeferimento de inscrição;
- d) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- e) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
- f) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
- g) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
- h) Divulgação das notas da prova dissertativa;
- i) Divulgação das notas da prova de títulos;
- j) Divulgação da classificação.

12.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.

12.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

12.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame <http://www.concursosrbo.com.br/>, acessar a área da **CESAMA – Edital Nº 01/2021 (Concurso Público)** e seguir as instruções ali contidas.

12.2.1. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá utilizar computadores disponíveis na Avenida Rio Branco, 1843 - 10º andar - Centro - Juiz de Fora/MG, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 12h e das 14h às 17h.

12.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

12.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 12.2.

12.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.

12.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, emprego, o questionamento e o número da questão (se for o caso).

12.7. Recebido o recurso, a RBO decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico <http://www.concursosrbo.com.br/>, na área da **CESAMA – Edital Nº 01/2021 (Concurso Público)**.

12.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

12.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

12.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

12.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 12.9.

12.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **CESAMA** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

13.2. A aprovação e a classificação final além da quantidade de vagas estabelecida neste Edital, geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A **CESAMA** reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

13.3. O provimento das vagas para a **CESAMA**, dar-se-á pelos preceitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

13.4. A convocação será realizada por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) www.pjf.mg.gov.br, no endereço eletrônico da **CESAMA** www.cesama.com.br, bem como por correspondência (Aviso de Recebimento – AR) e mensagem eletrônica (e-mail), devendo o candidato apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação, ao Departamento de Recursos Humanos – DERH, da **CESAMA**, Av. Barão do Rio Branco, 1843/10º andar, bairro Centro, na Juiz de Fora - MG.

13.5. Os candidatos, no ato de contratação, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Cartão de Vacinação, Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego público; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido pelo emprego público; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria exigida pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos; Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; E outras declarações necessárias a critério da **CESAMA**.

13.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado.

13.5.2. Caso haja necessidade, a **CESAMA** poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

13.5.3. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

13.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a diligências que comprovem residência e a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao emprego público a que concorrem.

13.6.1. As decisões do Serviço Médico indicado pela **CESAMA**, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

13.7. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do contrato de trabalho, nas datas agendadas pela **CESAMA** caracterizarão sua desistência e consequente eliminação do concurso.

13.8. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pela **CESAMA** acarretarão na exclusão do candidato deste concurso.

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Município de Juiz de Fora/ MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021
(alterado conforme as Retificações nºs 01, 02 e 03)

- 13.9. O candidato que não comparecer à **CESAMA**, conforme estabelecido no subitem 13.4.1 e no prazo estipulado pela **CESAMA** ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no concurso.
- 13.10. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Concurso Público, não cabendo recurso.
- 13.11. O candidato classificado no Concurso Público que não aceitar a vaga para a qual foi convocado será eliminado do concurso.
- 13.12. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência.
- 13.13. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **CESAMA**, conforme o disposto nos itens 14.8 e 14.9 do Capítulo 14 deste Edital.
- 13.14. Não poderá ser contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de contratação, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas no capítulo 2 deste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora e divulgado, através da Internet, nos endereços eletrônicos **www.concursosrbo.com.br** e **www.cesama.com.br**. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.
- 14.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 14.3. A **CESAMA** e a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.
- 14.4. A aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 14.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 14.6. Caberá à **CESAMA** a homologação dos resultados finais do Concurso Público.
- 14.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora e divulgado, através da Internet, nos endereços eletrônicos **www.concursosrbo.com.br** e **www.cesama.com.br**.
- 14.8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, situada à Rua Inácio Ribeiro, 993 B – Centro - Santa Rita do Passa Quatro - SP, CEP 13670-000, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à sede da **CESAMA**, situada a Av. Barão do Rio Branco, 1843/10º andar, bairro Centro – Juiz de Fora – MG CEP: 36015-410, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos – DERH, pessoalmente (munido de documento de identificação original com foto) ou através de correspondência com aviso de recebimento.
- 14.9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado.
- 14.10. A **CESAMA** e a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- 14.10.1. Endereço não atualizado.
- 14.10.2. Endereço de difícil acesso.
- 14.10.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.
- 14.10.4. Correspondência recebida por terceiros.
- 14.11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 14.12. A **CESAMA**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
- 14.13. A **CESAMA** e a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 14.14. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 14.15. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.
- 14.16. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Fiscalizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.
- 14.17. A realização do Concurso Público será feita sob exclusiva responsabilidade da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos da **CESAMA**.
- 14.18. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da **CESAMA** e pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, no que tange a realização deste Concurso Público.
- 14.19. Após a homologação do certame a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda** entregará à **CESAMA** toda a documentação referente ao concurso público que fará a guarda destes pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Juiz de Fora, 1 de setembro de 2021.

JULIO CÉSAR TEIXEIRA
Diretor Presidente CESAMA

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

AGENTE DE SANEAMENTO – AUXILIAR TÉCNICO

Realizar atividades em apoio ao nível técnico nas áreas de geofonia, vistoria, fiscalização, topografia, laboratório, manutenção, instrumentação de hidrômetros, telemetria, informática e de tratamento de água e/ou esgoto.

AGENTE DE SANEAMENTO – OPERADOR DE ESTAÇÃO

Realizar operações adicionando produtos químicos nos equipamentos, operando bombas e máquinas em estações de tratamento de água e de tratamento de esgoto.

ANALISTA DE SANEAMENTO – ADVOGADO

Realizar atividades de nível superior, prestando orientação e assistência jurídica em assuntos relativos a questões tributárias, fiscais, cíveis, trabalhistas e outras, defendendo os interesses da CESAMA em ações judiciais e processos frente a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais.

ANALISTA DE SANEAMENTO – ASSISTENTE SOCIAL

Realizar atividades de nível superior, coordenando, elaborando, executando supervisionando estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social, além de orientar e prestar atendimento quanto a benefícios e serviços sociais dos empregados, familiares e usuários dos serviços da Empresa.

ANALISTA DE SANEAMENTO – BIÓLOGO

Realizar atividades de nível superior, relacionadas à formulação e elaboração de estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desse trabalhos.

ANALISTA DE SANEAMENTO – BIOQUÍMICO OU QUÍMICO

Realizar atividades de nível superior, relacionadas à manutenção e controle da qualidade da água dos mananciais, da água distribuída para consumo humano, da água de fontes alternativas e da água proveniente das Estações de Tratamento de Esgoto em observância as normas técnicas.

ANALISTA DE SANEAMENTO – CONTADOR

Realizar atividades de nível superior, relacionadas ao controle contábil das operações financeiras, orçamentárias e patrimoniais, em consonância com as atribuições da Gerência da área.

ANALISTA DE SANEAMENTO – ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA OU ENGENHEIRO SANITARISTA

Realizar atividades de nível superior, relacionadas à elaboração de projetos, orçamentos, pareceres, fiscalização e segurança dos serviços prestados para e pela CESAMA de acordo com modalidade/especialização requisitada.

ANALISTA DE SANEAMENTO – ENGENHEIRO CIVIL

Realizar atividades de nível superior, relacionadas à elaboração de projetos, orçamentos, pareceres, fiscalização e segurança dos serviços prestados para e pela CESAMA de acordo com modalidade/especialização requisitada.

TÉCNICO EM SANEAMENTO – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Realizar atividades de nível técnico médio, acompanhando e fiscalizando obras a serem executadas orientando quanto à melhor forma de execução, em observância aos projetos, às normas técnicas e especificações exigidas.

TÉCNICO EM SANEAMENTO – MANUTENÇÃO

Realizar atividades de nível técnico médio para a implantação e manutenção em sistemas elétricos de automação, instrumentação, telemetria, comando e controle em máquinas e equipamentos elétricos ou eletromecânicos.

TÉCNICO EM SANEAMENTO – TÉCNICO EM QUÍMICA

Realizar atividades de nível técnico médio, analisando qualitativa e quantitativamente amostras de águas e esgotos e monitoramento de produtos químicos para a manutenção da qualidade da água distribuída, de mananciais, poços, ETAs e ETEs em conformidade com as normas técnicas e legislação ambiental.

ANEXO II-CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO

PARA TODOS OS EMPREGOS PÚBLICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sintaxe.

MATEMÁTICA/ RACIOCÍNIO LÓGICO

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Raciocínio Lógico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows 7 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO

Decreto Municipal nº 6419 de 1999 - Regulamento dos Serviços Públicos de Água e Esgoto prestados pela Cesama (RAE) – Disponível em http://www.cesama.com.br/ckfinder/files/Regulamento_de_Agua_e_Esgoto.pdf.

Código de Conduta Ética e Integridade da Cesama – Disponível em http://www.cesama.com.br/site/uploads/paginas_arquivos/124/15747035809.pdf

Resolução nº 132/2020 da ARISB – Disponível em <https://arisb.com.br/resolucoesfiscalizacaoeregulacao/>

AGENTE DE SANEAMENTO – AUXILIAR TÉCNICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de hidráulicas, tubulações, canais, galerias, saneamento básico com base na preservação do meio ambiente. Conhecimentos básicos de produtos químicos utilizados em tratamento de água ou esgotos. Equipamentos de laboratório: analisadores de PH, Cloro, Turbidez, flúor, cor, ferro e alumínio. Conhecimentos das fases do tratamento de água ou esgotos. Tipos de tratamento de esgoto: Lagoas de estabilização ou lodo ativado com aeração prolongada. Noções de destinação de resíduos industriais, proteção de mananciais e recursos hídricos. Normas Técnica de Segurança no trabalho no manuseio de produtos químicos, transporte de materiais, ergonomia. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Noções sistemas de medida. Atendimento ao Consumidor: Atendimento telefônico; Atendimento domiciliar. Noções de Geofonia. Noções de topografia. Identificação, limpeza, esterilização e conservação de vidraria, placas, pipetas, frascos de propileno e demais materiais e equipamento de laboratório. Noções de Tratamento de Água: Vazão da estação; Ativação e desligamento das bombas da estação; Limpeza dos filtros, decantadores e floculadores; Qualidade da água. Noções de Tratamento de Esgoto: Vazão de efluentes; controle do nível do tanque; verificação do nível do PH entre outras análises. Aferição com hidrômetros domiciliares e industriais; Recuperação de hidrômetros, limpeza, lubrificação, reparos e/ou substituição de peças danificadas.

AGENTE DE SANEAMENTO – OPERADOR DE ESTAÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Métodos e Sistemas de Tratamento de Água para Abastecimento Público; Funcionamento de uma Estação de Tratamento de Água; Conhecimento de aparelhos, equipamentos e produtos químicos destinados ao Tratamento; Produtos químicos relacionados ao Tratamento de Água; Noções de Qualidade da Água; Química inorgânica: Funções da química inorgânica, teorias de ácido-base, reações químicas; Química orgânica; Físico-química: Soluções aquosas, equilíbrios químicos, eletroquímica, equilíbrios em meio homogêneo, equilíbrio em meio heterogêneo; Química analítica quantitativa: Análise quantitativa, balança, análise volumétrica, volumetria de neutralização, análise gravimétrica, volumetria de oxirredução, volumetria de complexação; Análise orgânica: Amostragem, avaliação, escolha e implantação de metodologia de análise, sistemática clássica de análise qualitativa, técnicas de separação e purificação, técnicas de caracterização e determinação dos componentes de uma mistura orgânica, apreciação dos resultados analíticos: determinação da relevância e conclusividade; Elaboração de documentos da metodologia analítica: procedimentos, relatórios técnicos e laudos; Processos inorgânicos, tratamento de água; Processo bioquímicos, noções de microbiologia básica, fundamentos da tecnologia das fermentações, bioprocessos, corrosão, mecanismos básicos da corrosão, formas e tipos de corrosão, limpeza e preparo de superfícies. Análises Físicas e Químicas de Rotina; Técnicas de Coleta de Água; Conhecimentos de Materiais (Vidriarias, equipamentos, dosadores) destinados ao Laboratório Físico Químico e Tratamento da Água; Interpretação de Resultados Obtidos x Medidas a serem Adotadas no Tratamento. Captação, dosagem de produtos químicos, coagulação, floculação, decantação, filtração e correção final. Conceitos Básicos das operações de tratamento de água. Produtos químicos utilizados no tratamento de água. Noções básicas sobre saneamento: sistemas de esgoto e resíduos sólidos. Conhecimento dos produtos utilizados para tratamento de esgoto. Preparo de soluções. Noções de medidas de volume, peso e vazão. Noções a respeito do tratamento de esgoto doméstico. Análises de rotina em estações de tratamento de esgoto (ETEs). Técnicas de amostragem de esgoto. Características físicas, químicas e biológicas dos esgotos domésticos: sólidos, demanda química de oxigênio (DQO), demanda bioquímica de oxigênio (DBO), nutrientes (nitrogênio e fósforo) e coliformes. Importância do tratamento dos esgotos domésticos. Sistemas utilizados no tratamento de esgoto: sumidouro, fossa séptica, lagoas de estabilização. Padrões de lançamento de esgoto em corpos de água (Resolução CONAMA nº 430/2011). Impactos do lançamento de esgoto sem tratamento em cursos de água. Noções de educação sanitária. Doenças de veiculação hídrica. Equipamentos e instrumentos de laboratório de análise de esgotos, reagentes, vidriarias e preparo de soluções químicas. Gestão de resíduos sólidos industriais e urbanos: amostragem, acondicionamento, formas de tratamento (reciclagem e compostagem) e formas de disposição final de resíduos.

TÉCNICO EM SANEAMENTO – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Ante projeto e projeto. Concreto. Formas. Armadura. A água: o caminho percorrido pelas águas; funcionamento de uma ETA. Os esgotos: efluentes de esgotos; esgotos pluviais; o caminho percorrido pelos esgotos; sistemas individuais e coletivos; funcionamento de uma ETE. Topografia - nivelamento. Escalas. Conhecimentos em AutoCad para elaboração de projetos, impressão de mapas/croquis e etc. Gerenciamento de obras.

TÉCNICO EM SANEAMENTO – MANUTENÇÃO**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Aterramentos e choques elétricos: fundamentos da proteção contra choques elétricos; fundamentos e componentes do aterramento elétrico; esquemas de aterramento de pára-raios, antenas, sistemas de computadores, equipamentos eletrônicos e motores elétricos; dimensionamento de supressores de surto de tensão - DPS; dimensionamento de cabo condutor de proteção; NBR 5410, NBR 5419 e NBR14039. Segurança no trabalho: legislação de segurança no trabalho - NR10; equipamentos de proteção - EPI's e EPC's; atividade insalubre e periculosa; situações de risco: quedas, combate a incêndio, primeiros socorros; segurança em trabalhos com eletricidade em baixa tensão - NR10; segurança em trabalhos com eletricidade em sistemas elétricos de potência (SEP) - NR10. Desenho técnico básico: formas de apresentação de desenho; de materiais e instrumentos; caligrafia técnica; vistas essenciais, corte, seções hachuras, cotagem e perspectivas. Metrologia: grandezas elétricas e magnéticas; sistemas de unidades de medidas - Sistema Internacional de Unidades; realizar medições utilizando escala, paquímetro e micrômetro. Ajustagem mecânica: instrumentos e ferramentas manuais; técnicas e práticas de lubrificação. identificação, seleção e manuseio de lubrificantes; materiais utilizados em montagem de elevatórias de água e esgoto e materiais constituintes de conjuntos moto-bombas como: tubulações: tubulações em FoFo e galvanizado, válvulas de gaveta, válvulas de retenção e ventosas; bombas: rotores, gaxetas, eixos, buchas de desgaste, rolamentos, retentores, etc; motores: rolamentos, acoplamentos mecânicos, etc. Manutenção: conceitos fundamentais de manutenção preditiva, preventiva e corretiva; conceitos de atividades de manutenção mecânica e elétrica; conceitos sobre análise de vibração na manutenção preditiva; conceitos sobre a termografia na manutenção preditiva; conceitos de atividades de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos. Sistemas mecânicos: compressores, bombas, sistemas de tubulações, dispositivos de controle e segurança. Eletricidade básica: impedância. Notação fasorial; conceitos de corrente elétrica, tensão elétrica, resistência elétrica e potência elétrica; teoria de circuitos elétricos; resolução de problemas envolvendo as grandezas elétricas; eletrônica digital e analógica; proteção e comando de circuitos elétricos de partida e proteção de motores. Medidas elétricas características dos medidores voltímetro, amperímetro, ohmímetro (multímetro); interpretação de medidas de sensores com saída de 4 a 20 mA; medição e cálculo das potências ativa, aparente e reativa para dimensionamento de bancos capacitivos. Máquinas elétricas: partida de motores elétricos monofásicos, trifásicos e DC; funcionamento de motor monofásico, motor trifásico, motor assíncrono e transformadores. Instalações elétricas: conceitos de planta baixa, humanizada e de situação; dimensionamento de carga mínima e divisão das instalações; quadros de distribuição e de carga; dispositivos de partida e proteção de motores elétricos, tais como: chaves compensadoras, soft starter, inversor de frequência, etc; limite de capacidade de corrente; queda máxima de tensão.

TÉCNICO EM SANEAMENTO – TÉCNICO EM QUÍMICA**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Conhecimentos de produtos químicos utilizados para tratamento: funções e utilidades. Ex. Cloro, sulfato de alumínio, cloreto férrico, ácido fluossilícico. Vidraria de laboratório: pipetas, provetas, bequer, etc. Equipamentos destinados ao laboratório para controle da qualidade da água. Conhecimentos das fases de tratamento de água e esgotos. Análise de controle: ph, sólidos residuais, etc. Água utilizada em processos industriais. Oxigênio dissolvido (OD). Demanda bioquímica de oxigênio (DBP). Demanda química de oxigênio (DQO). Tipos de tratamento de esgoto para afluentes domésticos. Lagoas de estabilização. Valas de oxidação. Lodo ativado com aeração prolongada e filtros biológicos. Conhecimentos básicos de eletricidade: voltagem. Mecânica: motores. Eletrônica. Instrumentação. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e uso de EPI's. Legislação ambiental.

ENSINO SUPERIOR**PARA TODOS OS EMPREGOS PÚBLICOS****LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sintaxe.

MATEMÁTICA/ RACIOCÍNIO LÓGICO

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Raciocínio Lógico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows 7 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragens e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO

Decreto Municipal nº 6419 de 1999 - Regulamento dos Serviços Públicos de Água e Esgoto prestados pela Cesama (RAE) – Disponível em http://www.cesama.com.br/ckfinder/files/Regulamento_de_Agua_e_Esgoto.pdf

Lei nº 13.473, de 21 de dezembro de 2016 - Lei da Cesama - Disponível em <https://iflegis.pjf.mg.gov.br/norma.php?chave=0000040401>.

Código de Conduta Ética e Integridade da Cesama – Disponível em http://www.cesama.com.br/site/uploads/paginas_arquivos/124/15747035809.pdf

Resolução nº 132/2020 da ARISB – Disponível em <https://arisb.com.br/resolucoesfiscalizacaoregulacao/>.

Lei Federal nº 13.303/16 – Lei das Estatais.

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Município de Juiz de Fora/ MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021
(alterado conforme as Retificações nºs 01, 02 e 03)

Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007 (Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico)
Lei Federal 14.026, de 15 de julho de 2020.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA DE SANEAMENTO – ADVOGADO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Administrativo - Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Administração Direta e Indireta: descentralização e desconcentração, descentralização política e administrativa, entidades da administração indireta, autarquias e fundação pública; Processo Administrativo: devido processo legal; licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inexigibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Lei nº 8.666/ 93. Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos. Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. **Direito Constitucional** – Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandato de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo – Tribunal de Contas. **Direito Tributário** – Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais – vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária – tributos, espécies – fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies – sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário – constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário – garantias e privilégios de crédito tributário – administração tributária – dívida ativa; Impostos municipais – IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/00) – administração da Receita Pública – da previsão e da arrecadação tributária – renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública; **Direito Civil** – Das pessoas – pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos – conceito; Dos atos jurídicos – conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – posse – conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação. **Direito Processual Civil** – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. “Das normas processuais civis: das normas processuais civis. Da função jurisdicional: Da jurisdição e da ação, Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Competência interna. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares de justiça. Do Ministério Público. Da advocacia pública. Da defensoria pública. Dos atos processuais: da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória: disposições gerais, tutela de urgência, tutela de evidência. Da formação suspensão e extinção do processo. Procedimento de conhecimento e cumprimento de sentença. Dos procedimentos especiais. Do Processo de Execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos. E Disposições finais e transitórias. **Direito do Trabalho** – Conceito, fontes, objeto e princípios. O Direito do Trabalho na Constituição da República. Relação de emprego. Contrato Individual de Trabalho (urbano e rural): sujeitos, caracterização e modalidades. Alteração do Contrato de Trabalho. Suspensão do contrato e interrupção da prestação de serviços. Remuneração. Duração do trabalho. Repouso semanal remunerado. Férias anuais remuneradas. Cessação do contrato de trabalho. Normas tutelares: higiene e segurança no trabalho. Trabalho da mulher. Trabalho do menor. Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. **Direito Processual do Trabalho**: Organização e funcionamentos da Justiça do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Atos, Termos e Prazos Processuais. Distribuição e Custas. As partes, sua representação e seus procuradores. Nulidades. Dissídios individuais: fases postulatória e conciliatória. Fase probatória. Suspensão e extinção (antecipada) do processo. Fase decisória. Procedimentos especiais. Rito sumário. Procedimentos cautelares. Dissídios coletivos. Recursos. Fase preliminar da execução: liquidação da sentença. Execução: parte geral. Modalidades e reforma da execução. Discussão e trâmites finais da execução. **Direito do Consumidor** - 1. Consumidor: conceito e elementos essenciais. 2. Da Política nacional de relações de consumo: princípios fundamentais. Dos direitos básicos do consumidor. Da qualidade dos produtos e serviços. Da prevenção e reparação dos danos. Responsabilidade pelo fato do produto e serviço. Responsabilidade por vício do produto e serviço. 3. Das práticas comerciais: Oferta, publicidade, cobrança de dívidas e práticas abusivas. 4. Da proteção contratual: Das cláusulas abusivas. Dos contratos de adesão. 5. Da competência dos entes federativos em relação à normatização, controle e fiscalização da produção e distribuição de bens e serviços de consumo. Das sanções administrativas. 6. Do sistema nacional de defesa do consumidor. Órgão administrativo. Possibilidade de recurso. Da convenção coletiva de consumo. Código de Defesa do Consumidor – Lei n. 8.078/1990, atualizada. **Direito Ambiental** - 1. Meio Ambiente e Ecologia: conceito, fundamentos e distinção. Do meio ambiente. Meio ambiente como bem jurídico. A proteção do meio ambiente como princípio das ordens social e econômica. Gestão pública e meio ambiente 2. O Direito Ambiental na Constituição de 1988: competência dos entes federativos. 3. O poder público e a tutela do meio ambiente. Definição de espaços territoriais especialmente protegidos. Estudo prévio de impacto ambiental para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de degradação do meio ambiente. Responsabilidade cumulativa pelas condutas e atividades lesivas ao ambiente. A comunidade e a tutela do meio ambiente. 4. Do patrimônio e bens ambientais. Patrimônio ambiental. Bens ambientais: ar, água, solo, flora e fauna. 5. Da administração ambiental no Brasil. Gestão e política ambiental. Administração pública e gestão do ambiente. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Planejamento ambiental e avaliação ambiental. estratégica. 6. Política Nacional do Meio Ambiente: princípios gerais. 7. Objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente. Padrões de qualidade ambiental. Zoneamento ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Licenciamento em relação ao meio ambiente. Autorizações e licenças no âmbito do direito administrativo. Natureza jurídica da licença. Características da licença ambiental. Competência para o licenciamento. Competência única, competência cumulativa e competência supletiva. O licenciamento federal, estadual, distrital e municipal. Fiscalização e aplicação das penalidades administrativas em face de atividades licenciadas ou autorizadas. Revisão das licenças e o direito à indenização. Licenciamento corretivo e direito adquirido. Aspectos penais do licenciamento ambiental. O controle do procedimento licenciatório e da regularidade das licenças. Licenciamento ambiental especial. 8. Política Nacional de Recursos Hídricos. Do Código de Águas: disposições gerais. O domínio das águas. O álveo e as margens. O aproveitamento das águas. A gestão das águas. Classificação e padrões de qualidade das águas. Águas superficiais e águas subterrâneas. O domínio e o uso das águas nas Constituição de 1988. 9. A Política Nacional de Recursos Hídricos e a Lei n. 9.433/1997. Objetivos, fundamentos, diretrizes e instrumentos. Planos de recursos hídricos. Direitos de uso de recursos hídricos 10. O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Conselho Nacional de Recursos hídricos. Agência Nacional de Águas. Os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos. Os Comitês de Bacia Hidrográfica. 11. Áreas de preservação permanente: conceito. Classificação. Áreas de preservação permanente instituídas por lei. Áreas de preservação permanente instituídas por ato do Poder Público. Intervenção ou supressão de vegetação em área de preservação permanente. Área de preservação permanente no espaço urbano e florestal. 12. Do patrimônio florestal brasileiro. Da gestão de florestas públicas. Princípios e conceitos da Lei de Gestão de Florestas Públicas. Concessões de florestas. Plano anual de outorga florestal: conteúdo, requisitos e processo de outorga. Objeto da concessão. Cadastro Nacional de Florestas Públicas. Licenciamento ambiental. Procedimentos licitatórios: habilitação, edital, critérios de seleção. Contratos de concessão. Fundo de Proteção Nacional Florestal.

Auditorias florestais. Extinção da concessão. 13. Da legislação ambiental no Brasil. Princípios fundamentais. Amplitude, limites e perspectivas. Os órgãos de controle ambiental na esfera pública: União, Estados-membros Distrito Federal e Municípios. Da responsabilidade por dano ao meio ambiente: administrativa, civil e criminal. 14. Sustentabilidade. Do desenvolvimento sustentável. Por uma ordem sustentável: vida sustentável. Preservação do planeta e da biodiversidade. Política Nacional da Biodiversidade. Uso e gestão dos ecossistemas. Sociedade sustentável: produção sustentável, consumo sustentável. Sustentabilidade na esfera institucional: ordem jurídica nacional e internacional. 15. Ato normativo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável inerentes à matéria. 16. Código Florestal Brasileiro e o novo anteprojeto. 17. Lei Complementar Federal n. 140/2011. 18. Portarias do Ministério do Meio Ambiente inerentes à matéria. 19. Resoluções CONAMA inerentes à matéria. **Direito Regulatório** - 1. O significado de regulação. Regulação econômica e regulação social. O Estado regulador. A regulação no Direito Administrativo. Do princípio da legalidade. Estado social: intervencionismo estatal. Estado Democrático de Direito: não intervenção do Estado na economia. 2. A regulação e a desregulação no Direito Administrativo. Desregulação, regulação e legalidade. Regulação e desregulação: equilíbrio entre o mercado e a coletividade. O poder de mercado e as falhas na regulação. A regulação no serviço público. Regulação e intervenção do Estado na economia. Regulação e concessão de serviços públicos. 3. Dos órgãos reguladores no Brasil. A função normativa e reguladora. Autarquias: regime jurídico especial. A responsabilidade das agências reguladoras e das concessionárias. O fundamento constitucional da atividade normativa das autarquias especiais. 4. A função das agências reguladoras. As agências reguladoras e sua função normativa. O poder normativo autônomo. Os limites da competência normativa. Justificativas para a função normativa das agências reguladoras. O sistema de controle das agências reguladoras. 5. As agências reguladoras no Brasil. Classificação sistemática dos regulamentos. O titular do poder regulamentar. Os paradigmas constitucionais do poder regulamentar. Os regulamentos jurídicos e os regulamentos de organização no sistema brasileiro. 6. Da Autorregulação. Regulação pública. Regulação privada: conceito, fontes e natureza jurídica. Limites, possibilidades, vantagens e desvantagens da regulação. A atuação do Estado frente à autorregulação da atividade econômica. A defesa do interesse público pelo Estado nos setores autorregulados. **Direito Empresarial** - 1. Da sociedade: conceito, natureza jurídica, requisitos e classificação. Da sociedade empresária: princípios explícitos e implícitos. Do regime jurídico da sociedade empresária. Do instrumento contratual: da atividade empresarial e das responsabilidades dos sócios. Das sociedades dependentes de autorização, permissão ou concessão. Constituição, resolução, dissolução e liquidação da sociedade. 2. Das Companhias: noção, objeto, estrutura, capacidade jurídica e personalidade jurídica. Espécies de companhia. Bolsa de valores e mercado de balcão. 3. Capital Social. Noção, formação, modificação. Redução e aumento de capital. Capital autorizado. 4. Órgãos Sociais. Órgãos sociais de administração e controle. Assembleia Geral. Conselho de Administração. Conselho Fiscal. Dos administradores: deveres, proibições e responsabilidades. Acionista controlador. Acordo de acionistas. Direitos e deveres dos acionistas: direito de recesso, direito de voto, suspensão de direitos. 5. Modalidades de Companhia: forma de criação, natureza jurídica, objeto regime jurídico. Sociedade de economia mista. Grupos societários. Grupos intersocietários. Consórcio. Subsidiária integral. Sociedade Anônima (Sociedade por ações). 6. Dos valores mobiliários: natureza jurídica. Das ações: espécies, certificados, custódia, amortização, liquidação. Da negociação em mercado. Das partes beneficiárias. 7. Código Civil Brasileiro, atualizado. 8. Código Comercial Brasileiro e seu novo anteprojeto. 9. Lei n. 11.638/2011 – Nova lei das Sociedades Anônimas.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA DE SANEAMENTO – ASSISTENTE SOCIAL **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Dimensão histórica e teórico-metodológica e significado social da profissão. Serviço Social e Questão social e suas manifestações na contemporaneidade. Estado, Políticas Públicas e Direitos Sociais no Brasil. Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho e as suas repercussões no trabalho profissional do(a) assistente social. Regulamentação do exercício profissional. Dimensão técnico-operativa: estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção. Planejamento de intervenção na área social: planos, programas, projetos e atividades de trabalho. Projeto profissional – rumos éticos e políticos do trabalho profissional na contemporaneidade. Movimentos sociais contemporâneos e estratégias de mobilização, organização e participação social nos processos de gestão das instituições estatais: conselhos de direitos, conferências e outros fóruns. Políticas e os Programas da Seguridade Social: saúde, previdência e assistência social (organização, gestão, financiamento, reformas e controle social). Serviço social e saúde do trabalhador. Questão espacial, território, desenvolvimento urbano e questão ambiental. Desenvolvimento sustentável e responsabilidade social.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA DE SANEAMENTO – BIÓLOGO **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021, do Ministério da Saúde. **Microbiologia ambiental:** Relacionar as doenças de veiculação e origem hídrica; Reconhecer organismos patogênicos na água, em especial, os microrganismos indicadores de contaminação; Reconhecer técnicas de coleta e preservação de água para análise microbiológica; Caracterizar e comparar os métodos de análises microbiológicas de águas (tubos múltiplos, membrana filtrante, presença/ausência, método cromogênico-enzimático); Técnicas de preparo, de esterilização e de desinfecção de meios de cultura usados nas análises microbiológicas de águas; Definir e caracterizar cianobactérias, reconhecendo os fatores que promovem e limitam o surgimento de florações destes organismos; Definir e classificar cianotoxinas, seus mecanismos de ação, detecção e teste de toxicidade (métodos e interpretação de resultados); Conhecimento das técnicas de coleta, preservação, identificação e contagem de cianobactérias (microscopia) em amostras de água bruta e tratada. **Microbiologia da água:** Reconhecer como ocorre a distribuição da água no globo terrestre e o seu ciclo hidrológico; Identificar os microrganismos que podem estar presentes na água e a consequência dessa presença para o meio ambiente, para os seres humanos e para os processos de tratamento de água. Identificar os principais grupos de interesse; Identificar as principais doenças de origem e veiculação hídrica e estabelecer relações entre estas doenças e a qualidade sanitária das águas; Reconhecer as técnicas usadas para coleta de água para análises microbiológicas e as formas de conservação antes da análise; Controle de qualidade analítico em um laboratório de análises microbiológicas no que diz respeito à lavagem de vidraria, operação de equipamentos como destilador, balança analítica, estufas, autoclaves, etc, limpeza do laboratório, segurança do analista e de todo o pessoal do laboratório (risco biológico); Reconhecer as técnicas de preparo, de esterilização e de desinfecção de meios de cultura usados nas análises microbiológicas de águas; Boas práticas de Laboratório; Sistema de Gestão da qualidade em laboratórios – Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025/2005; Reconhecer métodos e técnicas utilizados em análises microbiológicas de água e esgoto, as indicações e o significado de cada um deles: método presença/ausência, tubos múltiplos, método cromogênico-enzimático, contagem de bactérias heterotróficas; Identificar e definir os grupos de microrganismos que são indicadores de contaminação e as vantagens e desvantagens de cada organismo indicador; Interpretar os resultados das análises, relacionando-os com a legislação pertinente (Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021, do Ministério da Saúde); Compreender a importância da presença das cianobactérias nos mananciais e nas estações de tratamento de água (ETAs) a partir da definição, do habitat, das florações e da identificação dos principais gêneros produtores de toxinas; Compreender a importância da presença das cianotoxinas nas águas a partir da definição, da classificação e dos mecanismos de ação. Conhecer as técnicas de detecção destas toxinas (Imunoensaio – ELISA – tubo e placa, HPLC). **Ecologia Aquática / Limnologia:** Caracterizar os ciclos hidrológico e biogeoquímico (nitrogênio, fósforo, carbono); Conceituar produção primária, secundária, cadeias alimentares (cadeia de pastagem, de detritos); Definir e caracterizar eutroficação, assoreamento, poluição e contaminação; Estabelecer as estratégias para o manejo ambientalmente sustentável dos recursos hídricos, incluindo a proteção de ecossistemas aquáticos e recursos vivos de água doce; **Tratamento de água e esgoto:** Principais agentes causadores de poluição e contaminação das águas; Principais etapas do tratamento de águas para fins de abastecimento público, envolvendo os processos de captação, armazenamento coagulação (floculação), sedimentação, filtração, desinfecção, fluoretação, abrandamento e aeração; Processo de tratamento de águas residuárias (esgoto) que utiliza lodo ativado identificando seus princípios e a microbiologia do lodo.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA DE SANEAMENTO – BIOQUÍMICO OU QUÍMICO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021, do Ministério da Saúde. **Microbiologia da água:** Reconhecer como ocorre a distribuição da água no globo terrestre e o seu ciclo hidrológico; Principais doenças de origem e veiculação hídrica. Estabelecer relações entre estas doenças e as qualidades sanitárias das águas; Técnicas usadas na coleta da água e esgoto para análises microbiológicas e as formas de conservá-la antes da análise; Reconhecer as técnicas de preparo, de esterilização e de desinfecção de meios de cultura usados nas análises microbiológicas de águas; Controle de qualidade analítico em um laboratório de análises microbiológicas no que diz respeito à lavagem de vidraria, operação de equipamentos como destilador, balança analítica, estufas, autoclaves, etc, limpeza do laboratório, segurança do analista e de todo o pessoal do laboratório (risco biológico); Reconhecer métodos e técnicas utilizados em análises microbiológicas de água e esgoto, as indicações e o significado de cada um deles: método presença/ausência, método cromogênico-enzimático, contagem de bactérias heterotróficas; Identificar e definir os grupos de microrganismos que são indicadores de contaminação e as vantagens e desvantagens de cada organismo indicador; Interpretar os resultados das análises, relacionando-os com a legislação pertinente (Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021, do Ministério da Saúde); Importância da presença das cianobactérias nos mananciais e nas estações de tratamento de águas (ETAs) a partir de definição, do habitat, das florações e da identificação dos principais gêneros produtores de toxinas; Importância da presença das cianotoxinas nas águas a partir da definição, da classificação e dos mecanismos de ação. Técnicas de detecção destas toxinas (Imunoensaio - ELISA - tubo e placa, HPLC). **Físico-química:** Parâmetros físico-químicos que são indicadores de qualidade de água potável, com base na Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021, do Ministério da Saúde e estabelecer o significado de sua presença na água bruta e tratada; Técnicas usadas na coleta da água e esgoto para análises físico-químicas; Principais métodos e técnicas de análises físico-químicas: preparo de soluções, aferição de soluções, volumetria de neutralização, oxidação-redução, precipitação e complexação, potenciometria, espectrofotometria e gravimetria; Parâmetros físico-químicos que são utilizados no monitoramento da qualidade das águas de mananciais e efluentes (DBO, DQO, OD, série nitrogenada, fósforo) e o significado e as técnicas de análises destes parâmetros; Técnicas analíticas de espectrofotometria de emissão e absorção atômica, conhecendo seus princípios, indicações e noções de preparo de amostras de água para análise; Técnicas analíticas de cromatografias gasosa e líquida, conhecendo seus princípios, indicações e noções de preparo de amostras de água para análise; Boas práticas de Laboratório; Sistema de Gestão da qualidade em laboratórios – Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025/2005. **Tratamento de água e esgoto:** Principais agentes causadores de poluição e contaminação das águas; Principais etapas do tratamento de águas para fins de abastecimento público, envolvendo os processos de captação, aeração, pré-cloração, coagulação (floculação), sedimentação, cloração intermediária, filtração, desinfecção, fluoretação, correção do pH; Problemas causados por cianobactérias no processo de tratamento de água e técnicas para sua remoção; Processo de tratamento de águas residuárias (esgoto) pelo método do lodo ativado identificando seus princípios e a microbiologia do lodo.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA DE SANEAMENTO – CONTADOR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Contabilidade Societária: O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis. Apresentação do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) e Demonstração do Valor Adicionado. Critérios de Avaliação dos Ativos e Passivos. Provisões, Passivos e Ativos Contingentes. Práticas contábeis, mudança nas estimativas e correção de erros. Eventos subsequentes. Ajuste a valor presente de direitos e obrigações. Redução ao valor recuperável de ativos. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Subvenção e assistências governamentais. Capitalização dos encargos financeiros. Custo dos empréstimos, inclusive custos de transação. Operações descontinuadas. Arrendamento mercantil. Análise econômico-financeira. **2. Legislação societária:** Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 12.973/14 e legislação complementar. **3. Auditoria:** Testes, técnicas e procedimentos de auditoria. Amostragem. Evidência de auditoria apropriada e suficiente e risco de auditoria; Documentação de auditoria (papel de trabalho, pareceres). **4. Governança, Riscos e Compliance:** Lei nº 12.846 de 01/08/2013 – Responsabilização pela prática de atos contra a administração, Decreto nº 8.420 de 18/03/2015 que regulamenta a Lei 12.846. Lei Sarbanes Oxley (Seção 302, 303, 305, 402, 404). **5. Tributos:** Conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP Cumulativo. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS Cumulativo. **6. Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil e Fiscal:** Legislação aplicável. Objetivos. Implicações. Pessoas jurídicas obrigadas. Usuários das Informações. Livros abrangidos. Plano de Contas Referencial. Prazos. Escrituração contábil digital (ECD). **7. Noções de Orçamento Empresarial:** Modelo conceitual de planejamento integrado. Orçamento econômico e financeiro. Planejamento e revisões orçamentárias.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA DE SANEAMENTO – ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA OU ENGENHEIRO SANITARISTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Saneamento básico: Química aplicada à engenharia sanitária; Biologia aplicada à engenharia sanitária; Microbiologia aplicada à engenharia sanitária; Hidráulica geral e aplicada; Ecologia geral e aplicada; Hidrologia aplicada; Gerenciamento de recursos hídricos; Sistemas de Informações Geográficas aplicados à engenharia sanitária; Sistemas de abastecimento de água; Tratamento de águas de abastecimento; Sistemas de esgotamento sanitário; Tratamento de águas residuárias; Estudo de Impacto Ambiental; Licenciamento ambiental; Mitigação de impactos e danos ambientais; Legislação Federal e Estadual vigente; Economia do ambiente; Indicadores Sócio Ambientais; Urbanismo e infraestrutura sanitária. **Gestão de equipes e contratos:** Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-CPM e histograma de mão de obra; Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras; Documentação da obra: diários e documentos de legalização; Licitações e contratos da Administração Pública; Fiscalização; Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.); Controle de materiais e equipamentos; Controle de execução de obras e serviços; Gestão Estratégica da Qualidade: normatização (normas NBR/ISO atinentes à área de atuação), auditoria e certificação para a qualidade; Conhecimentos básicos em BIM, AutoCAD, Project, planilhas eletrônicas e editor de textos.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA DE SANEAMENTO – ENGENHEIRO CIVIL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Projetos e execução de obras civis: Arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidrosanitárias; Elaboração de termos de referência e projetos básicos; Topografia e terraplenagem, locação de obra e sondagens; Instalações provisórias, canteiro de obras, proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; Fundações, escavações, escoramentos; Estruturas metálicas, de madeira e de concreto, formas, armação, alvenaria estrutural, estruturas pré-fabricadas; Controle tecnológico, argamassas, instalações prediais, alvenarias e revestimentos, esquadrias, coberturas, pisos e impermeabilização; Segurança e Higiene do Trabalho; Ensaio de recebimento da obra; Desenho técnico, projetos complementares: ventilação-exaustão, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos; Especificação de materiais e serviços, caderno de encargos; Materiais de construção civil, dosagem e tecnologia do concreto, aços, madeiras, materiais cerâmicos, vidros, tintas e vernizes; Instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações de esgoto, instalações de telefone e estrutura de redes e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). **Projetos e execução de obras de saneamento:** Hidrologia Aplicada e Gestão de Recursos Hídricos;

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
Município de Juiz de Fora/ MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2021
(alterado conforme as Retificações nºs 01, 02 e 03)

Sistemas de Informações Geográficas Aplicados ao Saneamento Básico; Hidráulica Geral e Aplicada; Sistemas de abastecimento de água; Tratamento de águas de abastecimento; Sistemas de Esgotamento Sanitário; Tratamento de Águas Residuárias; Urbanismo e Infraestrutura Sanitária. **Gestão de equipes e contratos:** Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-CPM e histograma de mão de obra; Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras; Documentação da obra: diários e documentos de legalização; Licitações e contratos da Administração Pública; Fiscalização; Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.); Controle de materiais e equipamentos; Controle de execução de obras e serviços; Gestão Estratégica da Qualidade: normatização (normas NBR/ISO atinentes à área de atuação), auditoria e certificação para a qualidade; Conhecimentos básicos em BIM, AutoCAD, Project, planilhas eletrônicas e editor de textos.

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU
SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL
Concurso Público nº 01/2021 – CESAMA

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
EMPREGO PÚBLICO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

Se sim, especifique a deficiência: _____

Nº do CID: _____

Nome do médico que assina do Laudo: _____

Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

☐ SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)

☐ MESA PARA CADEIRANTE

☐ SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE

☐ LEDOR

☐ TRANSCRITOR

☐ PROVA EM BRAILLE

☐ PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)

☐ INTERPRETE DE LIBRAS

☐ OUTRA. QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados ao e-mail candidato@rboconcursos.com.br da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., até o dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme disposto no Capítulo 5 do Edital.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Concurso Público nº 01/2021 – CESAMA

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CPF:			
EMPREGO PÚBLICO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:

- 1) ☐ SER DOADOR DE SANGUE (nos termos do subitem 4.1.1 do edital do concurso) - Lei Municipal nº 12.803/2013.
- 2) ☐ ESTAR CADASTRADO COMO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA (nos termos do subitem 4.1.2 do edital do concurso) - Lei Municipal nº 13.809/2018.
- 3) ☐ HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA/ DESEMPREGADO (nos termos do subitem 4.1.3 do edital do concurso) - (Lei Municipal nº 10.587/03 e Decreto Municipal nº 8.724/05)

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição de acordo com a condição assinalada acima.

Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA de acordo com a condição assinalada acima e que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição, bem como estarei sujeito às penalidades da Lei.

Declaro, ainda, que se deferida a minha solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso para a opção indicada acima, estou ciente de que a mesma representa a formalização da minha inscrição.

Firmo, através da presente, minha aceitação e tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

ATENÇÃO: Este formulário e a respectiva documentação comprobatória deverão ser encaminhados pelo link específico no site da RBO (upload), compactados em um único arquivo (.zip), até o dia **9 de novembro de 2021**, conforme disposto no Capítulo 4 do Edital.

ANEXO V

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO
Concurso Público nº 01/2021 – CESAMA

Dados do candidato:

NOME:			
EMPREGO PÚBLICO:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

☐ Título de Doutor.
Especificação:
☐ Título de Mestre.
Especificação:
☐ 1) Pós-Graduação lato sensu na área de atuação do emprego ou em gestão.
Especificação:
☐ 2) Pós-Graduação lato sensu na área de atuação do emprego ou em gestão.
Especificação:

ATENÇÃO: Somente serão pontuados os documentos constantes da relação acima, conforme Edital. O envio destes documentos é de inteira responsabilidade do candidato, e tem como efeito pontuação extra, que será somada à nota da Prova Escrita.

Juiz de Fora, ____ de ____ de 202__.

Assinatura do candidato